

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE nº 0612/86

Reautuado em 02.2.88

Interessado: Carlos Eduardo Machado

Assunto: Alteração de categoria docente - Faculdade de Medicina do ABC

Relator: Consº Moacyr Expedito M.Vaz Guimarães

Parecer CEE 283/88

CTG "D"

Aprovado em 06/04/88

Comunicado ao pleno em 20/04/88

1. Histórico e Apreciação:

A direção da Faculdade de Medicina da Fundação do ABC solicita a este Conselho, através do Ofício nº 34/88 alteração da categoria docente, para Professor II, de Carlos Eduardo Machado, autorizado pelo Parecer CEE nº 994/86- a lecionar, como Professor I, a disciplina Nefrologia, do Curso de Graduação em Medicina, dessa instituição de ensino.

Acompanha o referido ofício, em atenção às exigências estabelecidas pelo Artigo 5º da Deliberação CEE nº 05/80, cópia de certificado expedido pela Escola Paulista de Medicina aos 21.12.87, em que se verifica haver o interessado obtido o Título de Mestre em Nefrologia, pelo Curso de Pós-Graduação em Nefrologia dessa Escola, recredenciado pelo Parecer nº 481/81 de 04.6.81 do Conselho Federal de Educação, "após conclusão do Curso de Mestrado e apresentação de tese aprovada por Parecer Final da Comissão Julgadora homologada pela comissão de Pós-Graduação em reunião realizada em 21 de dezembro de 1987".

2. Conclusão:

Aprova-se a alteração da categoria docente de Carlos Eduardo Machado para Professor II, autorizado a lecionar a disciplina "Nefrologia", na Faculdade de Medicina do ABC, em virtude da obtenção do título de Mestre em Nefrologia pela Escola Paulista de Medicina.

São Paulo, 15 de março de 1988.

a) Consº Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães  
Relator

4. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Newton César Balzan, Benedito Olegário Nogueira de Sá, Célio Benevides de Carvalho, Celso de Rui Beisiegel, Joaquim Pedro de Souza Campos, Maria Nilde Mascellani e Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães.

Sala da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, em 6.4.88.

a) Cons° Moacyr Expedito M.Vaz Guimarães  
Presidente